



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1385/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:14
Legislativo - EMIM 10/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: 18 / 12 / 2023	
Data: 18 / 12 / 2023	(X) APROVADO	() REPROVADO
		Visto Secretário: _____

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 10/2023

À
Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador Edimilson Freitas Almeida - PDSB, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 001 FEFUM							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0105 20227	EDUCAÇÃO COM INFRAESTRUTURA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	F	12.361	4 – INVESTIME NTOS	90	1.500	62.500,00
FISCAL							62.500,00
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							62.500,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 02/001 GABINETE DO PREFEITO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0113 99998	Operações Especiais PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS	F	28.031	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	62.500,00
FISCAL							62.500,00
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							62.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

Ver. Edimilson Freitas Almeida – PDSB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de adequação do espaço da Escola Municipal Castro Alves por meio da implantação de uma sala de recuso para atendimento de alunos com necessidades especiais e sala de leitura para funcionar como mini-biblioteca.


Ver. Edmilson Freitas Almeida - PDSB